

## ESTADO DE GOIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS Adm. 2021/2024

PORTARIA Nº 040, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que é de conhecimento público e notório que estamos passando por um período de pandemia mundial em função do novo corona vírus, o Covid-19;

CONSIDERANDO que as orientações do Ministério da Saúde, do Governo de Goiás e do Município de Campo Limpo de Goiás, de que evitem aglomerações e para que as pessoas fiquem em suas residências durante o período de quarentena, ou seja, em isolamento social;

## RESOLVE:

- **Art. 1º -** Fica disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Campo Limpo de Goiás o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentarias.
- **Art. 2º** Qualquer cidadão poderá encaminhar sugestões através de requerimentos, a serem protocolizados na sede da Prefeitura Municipal de Campo Limpo de Goiás, situada na Rua Jerônimo P Silva nº 48, Centro, Campo Limpo de Goiás, de segunda a sexta das 07:00 as 17:30, através do telefone (62) 3345-1314 ou ainda pelo e-mail *prefeitura@campolimpodegoias.go.gov.br.*
- **Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, em 01 de abril de 2021.

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal